

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 175, de 29 de junho de 2018

Estabelecer o GT-Pesca e Aquicultura objetivando integrar entre Câmaras Técnicas as discussões pertinentes à contaminação do pescado, proibição de pesca e projetos de sustentabilidade do setor pesqueiro e aquícola.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton do Brasil S/A; e

Considerando o definido na ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO e nas atribuições deste órgão colegiado, e os resultados do Seminário Intercâmaras – Pesca e Água Bruta, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Que seja formado um Grupo de Trabalho da Pesca e Aquicultura, coordenado pela CT-BIO, e composto pelas CT-Saúde, CT-EI, CT-IPCT, CT-SHQA, CT-OS, *experts* e Fundação RENOVA, para continuação dos trabalhos integrados de análise das informações disponíveis sobre o tema, e busca das complementações necessárias para estabelecer as diretrizes e encaminhamentos do CIF.
- 2) O GT envolverá na discussão outros representantes que se fizerem necessários.

Vitória / ES, 29 de junho de 2018


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO